



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 043/2019.
De 27 de junho de 2019

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2017, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE CAPÃO ALTO.

TITO PEREIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Capão Alto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 99, VII, da Lei Orgânica Municipal de Capão e demais cominações Legais,

Considerando o disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade, impessoalidade e eficiência;

DECRETA:

Art. 1° - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Capão Alto, correspondente ao Edital n° 001/2017, homologado em 15 de agosto de 2017, através do Decreto n° 025/2017.

Art. 2° - O presente **DECRETO** passará a vigorar em 15 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Capão Alto, 27 de junho de 2019.

Prefeitura Mun. de Capão Alto/SC
~~Tito Pereira Freitas~~
Prefeito Municipal
TITO PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal